



DECRETO Nº 3.208, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL
NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025 -
CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal nessa data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em razão do Dia de Corpus Christi, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.303/2016.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.

Parágrafo Único. Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a Autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais, observado o disposto no artigo 1º.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Viação e Obras, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.207 de 10 de junho de 2025.

Art. 5º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Vieira/SC, 13 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.13 16:00:23 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal